PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigenda

Nas Leis publicadas em 29/08/2012, onde se lê: 2181 e 2182/2012, leia-se: Leis n°s 2981 e 2982/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Luiz Antonio da Silva e Francisco Lemos Barbosa para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o servidor Robson Sérvulo Alves Pereira, matrícula nº 236.946-0, ref. ao proc nº 40/703474/2012 (Portaria nº 157/2012).

Despacho da Secretária

Processo nº 210/1707/2011 – Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos do servidor Roberto Antonio Biazotto, aposentado no cargo de Fiscal de Obras, nível 04, categoria VI, matricula nº 211.877-7, pela Portaria nº 1289 de 28 de agosto de 2012, ref. proc. nº 20/1009/2012.

Ficam fixados os proventos do servidor Edno Gomes de Azevedo, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matricula nº 223.317-9, pela Portaria nº 1290 de 28 de agosto de 2012, ref. proc. nº 20/1490/2012.

Comissão de Sindicância

Processo nº 180/846/2010 – Portaria nº 149/2012

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária

30/60046, 60053/2012 - Banco Bradesco S/A - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que ao abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

Av. Mathias Sandri, 978 - Itacoatiara - Int. 12483/12; O Proprietário -George Q. Avani – Av. Mathias Sandri, 978 – Itacoatiara – Int. 12483/12; O Proprietário – R. Leopoldo José Rosa, 1 – Maceió – Int. 13698/12; Docelar Repouso para Idosos – Alameda São Boaventura, 499 – Fonseca – Int. 15380/12; Simone M. Valente – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1265 – Cantagalo – Int. 15385/12; Sidney Crisafulli – Rua 2, casa 1, It. 10 – Maria Paula – Int. 15396/12; Paulo Sérgio O. Consedira – Av. 2, 379 – Santa Bárbara – Int. 15828/12; O Proprietário – Rua das Crianças, 27 – Badu – Int. 15825/12; O Proprietário – R. Madre Maria Vitoria, 30/802, bl. 2 – Charitas – Int. 15643/12; Vanderley L. Anello – R. Escrivão Cesar March, qd. 85, It. 13 B – Itaipu – Int. 15713/12; Manoel A. Vianna – R. proc. Afrânio Moreira, qd. 25, It. 66 – Itaipu – Int. 15714/12; Rita de Cássia M. Fernandes – R. Dr. Rublio Machado, 139 – Itaipu – Int. 15721/12; Codigo A. R. Alves – Av. Ewerton Xavier, qd. 85, It. 20 – Maravista – Int. 15711/12; Célia de Fátima M. Ventura – Av. Altivo Mendes Linhares, 70, It. 2 – Maravista – Int. 15708/12; Carlos João B. Marques – Av. Ewerton Xavier, 1791 – Maravista – Int. 15710/12; José R. de Sá – Av. Rui Barbosa, 503, Ij. 1 – São Francisco – A.I. 02223/12. Armando Lopes, qd. 3, lt. 3 - Charitas - A.I. 02223/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Proc. nº 130/100194/2012 – Adriano Oliveira de Almeida e Silva Importação e Exportação – Me; 130/100195/2012 – Colégio Brilho de Sol; 130/100190 e 100187/2012 – NIT-X Calçados e Acessórios Ltda.; 130/100179/2012 – PBX Rio Com. de Roupa (Animale); 130/100192 e 100193/2012 – Antonio Claudio L. Camilher; 130/100184,100185 e 100186/2012 – Maison Grill Restaurantes Ltda. – Julgo improcedente o pedido de impugnação mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Inipugiação manerido o Auto do Initigado, dispondo o Seguido de Porto de Recurso em Segunda Instância.

Proc. nº 130/100191 e 100189/2012 - NIT-X Calçados e Acessórios Ltda.;

130/100159/2011 – Casa & Video RJ S/A – Julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte :os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 28/08/2009 á 03/09/2009,serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral,em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985.Havendo a intenção de evitar as referidas exumações ,devem os interessados se manifestar administrativamente ,por escrito ,antes de completar -se o

interessados se manifestar administrativamente ,por escrito ,antes de completar –se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS 3408 – Wandemar Moreira(28/08/2009)- 4263 Irenildo Pereira Aires,4669 – Adelmo Ferreira Soares(30/08/2009),2355 – Antonio Ribeiro Duarte,2036- Albenir Vieira Mateus Junior – 1589 Rodrigo Barros da Silva,1631 – Jorge Rodrigues da Silva (31/08/2009),991 – Nair Maria de Assis,705 – Leonardo Menezes Bento,238 – Nelson Jorge Mocarzel ,4744 – Vera Lucia Freire de Oliveira ,1620 – Antonio da Conceição Marques ,1491 – José Aureliano da Silva (01/09/2009),403 – Orlando José Alves 2072 Claudio Araujo Pereira ,263 – Aurea Fragoso Rocha ,304 – Maria Ana da Conceição (02/09/2009) (02/09/2009).

GAVETAS DA QUADRA "B" 728 – Olga Maria Custodio (28/08/2090,541 – Edson Vianna

GAVETAS DA QUADRA "5" /28 – Olga Maria Custodio (28/08/2090,541 – Edson Vianna Costa 929/08/2009),463 – Gilson Ferreira Paiva (31/08/2009),354 – Pedro Dias Passos (02/09/2009), 200 – Silvia Maria Rodrigues Maia (03/09/2009).

CARNEIROS DA QUADRA "F" 3964 – Andre Luiz dos Santos ,3200 – Anderson Lafaiete Silva (31/08/2009) 4079 – Ary Ferreira de Souza (02/09/2009).

CARNEIROS DA QUADRA 'G" 69 – Eleir Pereira da Silva (01/09/2009) ,304 – Maria da Glória Correa da Silva ,481 – José Fernandes da Silva (03/09/2009)

FILINDAÇÃO MILINICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Art 1º Nomear em substituição a servidora Maria do Céu Lobo da Rocha Monteiro, matrícula nº 434.143, a servidora Vilma Lima Chaves , matrícula nº 436.967 e em substituição a servidora Vanda da Cunha Fagundes , matrícula nº 434.536, a servidora Vanda da Cunha Fagundes , matrícula nº 434.536, a servidora Rosangela de Lima G Saisse,matrícula nº 297.150,na Comissão Organizadora do Concurso Público instituído através do Processo nº 200/1428/2012 datado de 09/03/2012,para diversos cargos de provimento efetivo.(PORTARIA FMS/FGA № 242/2012).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

COMUNICADO PREGÃO SRP 48/2012

SESSÃO PUBLICA REMARCADA
Ficam informados as empresas interessadas em participar do Pregão SRP 048/2012
Processo 200/2722/2012 ,cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES DE HIV que fica remarcada para o dia 13/SET/2012 ás 10;00 hora á Rua Visconde de Sepetiba .987/9º andar -Centro- Niterói.

terói, rj.gov.br ou na FMS – Niterói(é necessário leva um CDR VIRGEM PARA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

CORRIGENDA

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público e comunica aos interessados que no Extrato de Registro de Preção SRP 037/2012, publicado em 28/08/2012, onde se lê: "EXTRATO DE ATA № 24/2012" leia-se "EXTRATO DE ATA № 25/2012"

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS Licença Prêmio (Deferido)

200/1604/2012 - José Luiz Guerreiro dos Santos – 01(um) mês á partir de 01/10/2012 á 30/10/2012.**(Portaria № 375/2012)**

200/4067/2012 - Elias Fernandes de Souza - 01(um) mês á partir de 01/11/2012 á 30/11/2012.(Portaria Nº 376/2012).

200/3622/2012 -Luis Fernando Barreto Filho- 03(três) meses á partir de 08/11/2012 á 05/02/2013.(Portaria Nº 377/2012).

200/4342/2012-Luceli da Silva – 01(um) mês á partir de 01/10/2012 á 30/10/2012.(Portaria Nº 378/2012).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

RESOLVE:

Considerar Nomeada para o cargo abaixo relacionado, em obediência à Convocação

Subjudice publicada em 14/08/2012:
Professor I NM I, a contar de 15/08/2012:
Portaria FME/855/2012 – ROSANA BARBOZA DA SILVA BRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 0236.753-0, em vaga decorrente da Exoneração de CARLA DE SOUZA RAMOS

EXONERAR, a pedido, a contar de 09/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Guilherme de Almeida Braga do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, matrícula n.º 235.888-5 do Quadro Permanente de Pessoal da

FME. Processo n.º210/3779/2012. Portaria FME/856/2012. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 09/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Marrietti Jones da Silva** do cargo de **Agente de** Administração Educacional NM I, matrícula n.º 236688-8 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3782/2012. Portaria FME/857/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 09/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Irineu da Cunha Vargas do cargo de Professor II MTD III, disciplina Ciências Físicas e Biológicas, matrícula n.º 232.889-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3773/2012. Portaria FME/858/2012. EXONERAR, a pedido, a contar de 06/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da

Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Claudia de Castro Marins** do cargo de **Professor II NS I, disciplina Inglês**, matrícula n.º 234.959-5 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3689/2012. Portaria FME/859/2012.

Pessoal da FME. Processo n.º210/3689/2012. Portana FME/859/2012. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 02/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Iza Maria Vieira dos Santos do cargo de Agente de Administração Educacional NM II, matrícula n.º 234.207-9 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3649/2012. Portaria FME/860/2012. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 02/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da

Lei nº, 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Carla Lago Castelo do cargo de Merendeiro NM I, matrícula n.º 235.388-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3641/2012. Portaria FME/861/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 31/07/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Rhossane Pereira da Silva** do cargo de **Assistente Social NS I**, matrícula n.º 236.310-9 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3572/2012. Portaria FME/862/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Heitor Barbosa Lima de Oliveira do cargo de Professor II MTD I, disciplina Matemática, matrícula n.º 234.296-2 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3610/2012. Portaria FME/863/2012. EXONERAR, a pedido, a contar de 06/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da

EXONERAR, a pedido, a contar de 06/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Fraya Bateman Hippertt Hatje do cargo de Professor IIE NS I, disciplina Educação Artística, matrícula n.º 235.511-3 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3708/2012. Portaria FME/864/2012. EXONERAR, a pedido, a contar de 13/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Luciana de Almeida Campos do cargo de Supervisor Educacional MTD II, matrícula n.º 233.280-7 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3811/2012. Portaria FME/865/2012. EXONERAR, a pedido, a contar de 15/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da la contra de 15/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da la contra de 15/08/2012.

Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Elizabeth de Oliveira Moraes do cargo de Professor I NM I, matrícula n.º 236.673-0 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n 0210/3886/2012 Portaria FMF/874/2012

EXONERAR, a pedido, a contar de 17/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Michele de Souza dos Santos Fernandes** do cargo de **Professor II NS I, disciplina Espanhol**, matrícula n.º 236.123-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3931/2012. Portaria FME/875/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 16/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Marcelo Marques de Oliveira Souza do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula n.º 236.690-4 do Quadro

Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3900/2012. Portaria FME/876/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 16/08/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Miriam dos Santos Silva do cargo de Merendeiro EF II, matrícula n.º 233.988-5 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º210/3912/2012. Portaria FME/877/2012.

Despachos do Presidente:
Redução de Carga Horária – Deferido
Proc. 210/3390/2012 – Carla Resende da Silva Costa, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/3639/2012 – Simone Diniz de Almeida, pelo período de 02 anos Proc. 210/3640/2012 – Simone Diniz de Almeida, pelo período de 02 anos

Proc. 210/304/2012 – Simone Diniz de Alineida, pelo período de 02 años.

Readaptação – Deferido

Proc. 210/3418/2012 – Maria das Graças de Souza Lima, pelo período de 02 años.

Proc. 210/3038/2012 – Klícia Lourenço de Oliveira, pelo período de 02 años.

Proc. 210/3109/2012 – Edineia Maria Batista Ramos, de forma definitiva.

Permuta – Deferido

Proc. 210/2973/2012 - Denise Dória Lacerda Moraes.

Proc. 190/040/2012 // 210/3663/2012 – Aldeimax Jorge Gonçalves.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Contratação de Empresa especializada, FSB ESTRATEGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, referente a execução de serviços de divulgação e comunicação para atender as diversas unidades da FAN, contando com no mínimo em seu quadro de funcionários: assessor de unidades da FAN, contando com no mínimo em seu quadro de funcionários: assessor de imprensa e marketing sênior e assessores de imprensa e marketing júnior; Valor global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Nota de Empenho n° 12/0378, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2250, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 108; Prazo de execução: até 31/12/2012 a contar de 23/08/2012; Processo Administrativo nº 220/0702/2012, Licitação – modalidade Convite nº 018/2012 e Ordem de Execução de Serviços nº 016/2012, na forma do Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratação da Empresa especializada, DUPLA NEY VALLE/CLAUDIA GAMBOA DESIGN E PROPAGANDA LTDA, referente a design gráfico para realizar toda programação visual dos 04 (quatro) catálogos (de artistas do acervo do MAC de Niterói), contemplados pelo projeto "Artistas Brasileiros, Monografias de Bolso – 2º edição, patrocinado pela Secretaria de Estado de Cultura do RJ, através da chamada pública nº 10/2011, que são eles: Jorge Guinle, Raymundo Colares, Ivan Serpa e Anna Bella Geiger; Valor global: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), Nota de Empenho nº 12/0377, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2250, natureza da despesa 3.3..90.39.00 e Fonte 209; Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, a contar de 27/08/2012; Processo Administrativo n° 220/0701/2012, Licitação – modalidade Convite n° 019/2012 e Ordem de Execução de Serviços n° 017/2012, na forma do Artigo 22, inciso III, § 3° c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente Extrato de Instrumento Contratual

INSTRUMENTO: Contrato de locação nº 140/2012: PARTES: Niterói Empresa de Lazer e INSTRUMENTO: Contrato de locação nº 140/2012; PARTES: Niterol Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e MARBELLA AGÊNCIA DE VIAGENS E HOTELARIA LTDA-ME, OBJETO: Contratação de 02 (duas) vans objetivando viabilizar um <u>cityour</u> na cidade de Niterói, VALOR UNITÁRIO/DIÁRIA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 1052,27.813.0016.2034, Código de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte nº 203; PRAZO: Início no dia 15 de setembro de 2012 e término em 14 de setembro de 2013; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/365/2012.

HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 011/2012 realizada em 27 de julho de 2012, para contratação de 02 (duas) vans objetivando viabilizar um *citytour* na cidade de Niterói, adjudicando a empresa MARBELLA AGÊNCIA DE VIAGENS E HOTELARIA LTDA-ME, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor da diária de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por cada van, pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 011/2012, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/365/2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ÁVISO NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL nº. 0019/2012

NOVA DATA PREGAO PRESENCIAL nº. 0019/2012

Comunicamos aos interessados que fica <u>REMARCADA</u> para o dia <u>14/09/12</u> <u>às 11:00</u>

(onze) horas o recebimento e abertura dos envelopes, referente ao <u>PREGÃO</u>

PRESENCIAL nº. 0019/2012 (Fornecimento de Ferramentas Manuais.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/120

OBJETO: Execução de Projeto do Trabalho Técnico Social (PTTS) do empreendimento Zilda Arns II, no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 (dezesseis) de outubro de 2012, às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.ri.gov.br ou www.inprensa.niteroi.ri.gov.br O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria Administrativa da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 29 de agosto de 2012. Jeós Pederto V. Macarta. P. Precidente de EMUSA. 2012. José Roberto V. Mocarzel - p/Presidente da EMUSA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO № 112 a 114 e 116/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza
Temporária nºs 112 a 114 e 116/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Pedro
Oscar Machado da Costa, Cleber Damião da Costa, Vicente de Figueiredo Soares e Ana Oscar Machado da Costa, Cleber Damião da Costa, Vicente de Figueiredo Soares e Ana Sofia Petraglia. OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Assistente Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 806,06 (oitocentos e seis reais e seis centavos) mensais para cada contratado. VERBA: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2012.

EXTRATO Nº 117 a 121/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 117 a 121/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistentia Social Printo Municipal de Assistentia Social Pernanda Fernandas de Queiróz, Nayana Pluvier Dias Vasconcelos, Kerryanna Cordeiro Ignácio, Monique Oliveira de Souza e Daniela Scaffo Passos Nogueira. OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Assistente Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 806,06 (oitocentos e seis reais e seis centavos) mensais para cada contratado. VERBA: Programa (oitocentos e seis reais e seis centavos) mensais para cada contratado. VERBA: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2012.

EXTRATO Nº 122, 124 e 125/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 122, 124 e 125/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Cilene

Maria Santos de Paula, Luciana Luiza Alves Soares Piotrowski e Vera Lucia dos Anjos Cordeiro. **OBJETO**: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Assistente Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 806,06 (oitocentos e seis reais e seis centavos) mensais para cada contratado. VERBA: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municípal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cuio ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. DATA DA ASSINATURA: 06 de

EXTRATO Nº 126 a 129/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 126 a 129/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Neide Fonseca Esteves, Marcelo José Rodrigues dos Santos, Giselle Cristina de Souza e Maria Lucilene Silva. **OBJETO**: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Assistente Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 806,06 (ottocentos e seis reais e seis centavos) mensais para cada contratado. VERBA: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa Tabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municípal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2012.

EXTRATO Nº 130, 132 e 133/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 130, 132 e 133/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social Penifer Vasconcelos Rodrigues, Roseli Pereira da Cunha e Angélica Monteiro de Souza. **OBJETO**: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Assistente Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO:** Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 806,06 (citiccentos e seis reais e seis centavos) mensais para cada contratado. **VERBA**: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 339004000000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Julho de 2012.

EXTRATO Nº 134 a 138/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza
Temporária nºs 134 a 138/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Maria Lucia de Fátima Luz Vianna, Regina Celia de Moraes Cruz Bittencourt, Rosemeri Neves Matias Santos, Katia Regina Pinto Marques e Terezinha Apparecida Vieira. **OBJETO**: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Assistente Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO:** Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.411,19 (hum mil de quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. **VERBA**: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Julho de 2012

EXTRATO Nº 139 a 141 e 143/2012
INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza
Temporária nºs 139 a 141 e 143/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Márcia Leonora Pallet de Souza Lima. Rosiane de Fatima Jansen Ribeiro, Sandra Mara de Souza Florentino e Sandra Pereira Menezes. OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Assistente Social no âmbito da Secretaria Municipal de Natureza Temporária na função de Assistente Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.411,19 (hum mil e quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. VERBA: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0011.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do part 90 de la Orgânica de Municipal de 11 de la Municipal nº 2 70//2010. FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2012.

EXTRATO Nº 145 a 148/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 145 a 148/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social Edna Menezas da Costa. Juliana Pereira de Santos Oliveira Ana Paula da Silva Pereira de

Menezes da Costa, Juliana Pereira dos Santos Oliveira, Ana Paula da Silva Pereira e Christiane Silva Spinola Ferreira. **OBJETO**: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Assistente Social no âmbito da Secretaria Municipal de Natureza Temporária na função de Assistente Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.411,19 (hum mil e quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. VERBA: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2012.

EXTRATO Nº 149 a 152/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 149 a 152/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Juzelia Bastos Coelho, Marcelle de Andrade Conceição dos Santos, Daiane Soares Barroso e Mariana Almeida da Costa. **OBJETO**: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Assistente Social no âmbito da Secretaria Municipal de Temporária na função de Assistente Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.411,19 (hum mil e quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. VERBA: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0011.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do part 190 de la Carbairo de Municipal de 11 de la la Municipal nº 2 70/2010. inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2012.

EXTRATO Nº 153 a 155/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 153 a 155/2012. **PARTES**: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Erica Almeida de Souza, Helena Lauria Novais Gomes e Shaiane Muller Pacheco. OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Assistente Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.411,19 (h e quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. VERBA: e quatrocentos e onize reais e dezenore centavos intensais para cada contitatado. **VERGA**. Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Julho de

EXTRATO Nº 156 a 159/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 156 a 159/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Janine Gomes da Costa, Cristiane Guedes Luciano, Diogo Cardoso Santos e Maria Heleni Constantin Simvoulidis. OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Cuidador Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR **ESTIMATIVO**: R\$ 806,06 (oitocentos e seis reais e seis centavos) mensais para cada contratado. **VERBA**: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. DATA DA ASSINATURA: 06 de

EXTRATO Nº 160 a 163/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 160 a 163/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Ubiraci Maria da Rocha, Janete da Conceição Martins, Ana Marcia Domingues Alves e Ana Lúcia Castro de Oliveira. **OBJETO**: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária Casti de Oliveira. **VBJEIO.** Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporaria na função de Cuidador Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO:** Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 806,06 (oitocentos e seis reais e seis centavos) mensais para cada contratado. **VERBA:** Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 339004000000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 167000022 datada de 06/07/2012. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de

EXTRATO Nº 164 a 166/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 164 a 166/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Leila Margarida Garcia Brito, Elizabeth de Oliveira Pereira e Cintia Sant'anna Vargas. **OBJETO**: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Cuidador Social no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 806,06 (oitocentos e seis reais e seis centavos) mensais para cada contratado. **VERBA**: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2012.

EXTRATO Nº 167 e 168/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 167 e 168/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Vanessa Queiroz Silva e Priscila Keller da Mata. **OBJETO**: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Oficineiro no âmbito da Secretaria Profissionais de Natureza Temporária na função de Oficineiro no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 902,18 (novecentos e dois reais e dezoito centavos) mensais para cada contratado. VERBA: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 339004000000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo n^{o} 070/9470/12. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Julho de 2012.

070/9470/12. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2012.

EXTRATO Nº 169 a 173/2012

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 169 a 173/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Euterpe e Silva Costa, Paulo Cesar Nogueira Vianna, Ana Maria Rezende Maia, Alessandra Rosado Teixeira Sader e Milene Lopes da Silva Leite. OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Psicólogo no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da Secretaria Municipal de Assistencia Social. PRAZO: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.411,19 (hum mil e quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. VERBA: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 1672.0s. 122.0001.2:079, C.D.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2012.

INSTRUMENTO: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 174 a 178/2012. PARTES: O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Márcia Cristina da Silva Simpson, Simone da Rocha Vieira, Isabela Andrade Vidal, Rosa Maria da Silva Carvalho e Renata Cristina Monteiro Moreira. OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária na função de Psicólogo no âmbito da Secretaria Profissionais de Natureza Temporária na função de Psicólogo no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO**: Até 06 de janeiro de 2013, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 1.411,19 (hum mil e quatrocentos e onze reais e dezenove centavos) mensais para cada contratado. **VERBA**: Programa de Trabalho nº 1672.08.243.0027.2.079, C.D. nº 3190.1303, Fonte 100, Nota de Empenho nº 12/000023 datada de 06/07/2012; Programa de Trabalho nº 1672.08.122.0001.2.079, C.D. nº 33900400000000, Fonte 0208, Nota de Empenho nº 12/000022 datada de 06/07/2012. **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso III, art. 89 da Lei Orgânica do Município, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.794/2010 e m conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado cujo ato de homologação foi exarado pelo Chefe do Executivo Municipal à fl. 35 do processo nº 070/9470/12. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Julho de 2012.